



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 066/2024

Piedade/SP, 23 de abril de 2024.

Ref.: Requerimento n. 052/2024

Autoria: Vereador Wandi Augusto Rodrigues

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 52/2024**, de autoria do Ilmo. Wandi Augusto Rodrigues (UNIÃO), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

**GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862**

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2024.04.23 13:26:02
-03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Wandi Augusto Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piidade.sp.gov.br

Piedade/SP, 23 de abril de 2024.

REQUERIMENTO N. 52/2024

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, em resposta ao requerimento de n. 52/2024, de autoria do Ilmo. Vereador Wandi Augusto Rodrigues (UNIÃO), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município

Este documento foi assinado digitalmente por Caroline Aparecida Escanhoela.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0D83-81DF-2A6C-45F9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0D83-81DF-2A6C-45F9> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0D83-81DF-2A6C-45F9



Hash do Documento

83A9D663E8C9F28B0BAF7254D4D8D4249BCA1FB97FA5778EAA45B92127BBE44D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2024 é(são) :

☒ Caroline Aparecida Escanhoela (Signatário) - 454.539.128-12 em
23/04/2024 14:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 52/2024

"Solicita informações sobre imóveis no bairro do Roseira."

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja disponibilizado informações sobre imóveis no bairro do Roseira:

- 1. O município possui a informação de quem são os proprietários dos imóveis confrontantes com a creche Débora Xavier de Oliveira Castanho? Se sim, solicito tais informações.*
- 2. Solicito mapeamento de toda a área da creche, construída ou não.*
- 3. Dentre as áreas confrontantes, alguma está em área de preservação ambiental? Em caso de resposta afirmativa, solicito que seja demonstrada quais.*

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa todas as informações pertinentes ao requerimento e, havendo informação que não seja de domínio público, que seja devidamente identificada, a fim de evitar exposição indevida.

Justificativa

Faço o requerimento em virtude de minha função fiscalizatória.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 05 de abril de 2.024.

Wandi Augusto Rodrigues
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE20-FA1E-AC29-2DB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 05/04/2024 15:48:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/CE20-FA1E-AC29-2DB8>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piidade.sp.gov.br

Piedade, 15 de abril de 2024

Protocolo PMP 3669/2024/SMECEL/MCD/mcd

Ref. Protocolo PMP 3612/2024- Requerimento 052/2024

Da Câmara Municipal de Piedade

A/C Assessoria Jurídica Municipal

Prefeitura Municipal

Piedade/SP

Assunto: **Devolutiva e esclarecimento.**

Trata o expediente inicial de requerimento representado pela Egrégia Casa Legislativa, por meio do colendo membro Exmo. Sr. Vereador Wandi Augusto Rodrigues, acerca de informações correlatas à propriedade onde se situa o CEMCEI "PROF. DÉBORA XAVIER DE OLIVEIRA CASTANHO", propriedade esta de posse da municipalidade, conforme MATRÍCULA CARTORÁRIA 13.223.

No que compete a esta Secretaria de Educação, esclarece que, conforme documento localizado em nossos arquivos, pertencente anteriormente à Colônia Roseira, este confrontante com as propriedades de Helga Filomena Langendorfen, com a propriedade onde se situa a então escola E.E. "PROF. MARIA HELENA SIKORSKI CERQUEIRA CESAR", e Rodovia José de Carvalho e estradas municipais (segue documentos em anexo". Com relação ao mapeamento, requer que seja solicitado junto ao setor de Obras, Urbanismo e Habitação da municipalidade, bem como da constatação de área de proteção ambiental, seja requerido junto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sem mais, é o que cumpre a esta Secretaria de Educação esclarecer.

Respeitosamente,

Emerson Vieira Pinto

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIEDADE - ESTADO DE SÃO PAULO

Gisela Fogli Serpa de Araújo

OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PIEDADE - Estado de São Paulo

Matrícula

- 13.223 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 24 de Janeiro de 1994.-

Imóvel: Um terreno rural, com a área de 33.999,60 metros quadrados, localizado no - Bairro da Colônia Roseira, deste município e comarca, o qual encontra-se compreendi do dentro das divisas e confrontações seguintes: "Começa no ponto 0 (zero), localizad o na divisa do lote 15; daí segue em reta com rumo de 48909'01"SW e distância de 250,00 metros, confrontando com Helga Philomena Langendorfer, até o ponto 1; daí de flete à esquerda e segue em reta pelo novo alinhamento, com o rumo de 64943'29"SE e distância de 66,68 metros, confrontando com a estrada velha, até o ponto 2; daí se gue em curva à esquerda pelo alinhamento com a distância de 19,94 metros, confron tando com a estrada velha até o ponto 3; daí segue em reta pelo alinhamento com o r umo de 75933'36"SE e distância de 77,77 metros, confrontando ainda com a estrada v elha, até o ponto 4; daí segue em curva à esquerda, pelo alinhamento, com a distân cia de 37,01 metros, confrontando com a estrada velha e Rodovia José de Carvalho - (SP-250), até o ponto 5; daí segue em reta pelo alinhamento existente com rumo de - 74931'06"NE e distância de 98,24 metros, confrontando com a Rodovia José de Carva lho (SP-250), até o ponto 6; daí segue em curva à direita pelo mesmo alinhamento e com a distância de 1,75 metros, confrontando com a Rodovia José de Carvalho (SP-250) até o ponto 7; daí deflete à esquerda e segue em reta com o rumo de 41944'10"NW e distância de 95,26 metros, confrontando com a E.E.P.G. Professora Maria Helena Si-- korski Cerqueira César, até o ponto 8; daí deflete à direita e segue em reta, com o rumo de 48924'05"NE e distância de 54,00 metros, confrontando com a E.E.P.G. Profes sora Maria Helena Sikorski Cerqueira César, até o ponto 9; deflete à esquerda e se gue em reta pelo alinhamento existente e com o rumo de 41944'10"NW e distância de 117,22 metros, confrontando com a Estrada Municipal PDD-260, até o ponto inicial 0- (zero), encerrando o perímetro". Cadastrado no L.N.C.R.A. sob nº 637.041.020.583-5, com a área de 1,6.

Proprietário: CENTRO RECREATIVO E INSTRUTIVO COLÔNIA ROSEIRA, com sede no Bairro da Liberdade, deste município e comarca, inscrita no CGC/MF. sob nº 45.474.756/0001-00

Registro Anterior: Transcrições nº 1.235, fls. 79/80 do Livro nº 3-B, e nº 14.870, fls. 290 do Livro nº 3-0, em data de 10.07.1936 e 25.07.1962, respectivamente, nes- te Cartório.

O Escrevente, *Marcof*
(Marcos Alves Monteiro).-

A Escrevente Autorizada, respondendo pelo expediente da Serventia, *Davari* -
(Irene Nusse de Favari).-

R. 1/13.223, em 24 de Janeiro de 1.994.-

Pela Escritura de Desapropriação Amigável e Gratuita, lavrada em 11 de Janeiro de 1 994, nº 29 Cartório de Notas desta cidade e comarca, às fls. 46 do Livro nº 176, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.634.457/0001-59, se- diada nesta cidade, à Praça Raul Gomes Abreu, nº 200, Centro, representada por seu Vice Prefeito Municipal, Sr. Katsuhiko Katsuragawa, brasileiro, casado, comerciante , portador da Cédula de Identidade-RG. nº 1.616.715-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 166.327.378-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Araújo Leite, nº 59, 1º andar, nº 226, autorizado nos termos da lei, desapropriou a proprietária acima- qualificada, em o imóvel constante da presente matrícula, no valor de CR\$-477.272,7 3 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros reais e - setenta e três centavos), destinado para construção de próprios municipais, bem co- mo a utilização das edificações já existentes, para lazer, saúde, cultura, e/ou se- gurança. Valor venal: CR\$-477.272,73.

Registrado por: *Marcof*
(Marcos Alves Monteiro - Escrevente).-

A Escrevente Autorizada, respondendo pelo expediente da Serventia, *Davari* -
(Irene Nusse de Favari).-

Emls. CR\$-21.072,00. S.Est. Nihil. Tasj. Nihil. Total. CR\$-21.072,00.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUA →

continua no verso

Rafael Rodrigues Shibata
Escrevente Substituto

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Piedade - SP

004746

12028-7-AA

12028-7-004081-007000-1213

Rua Dr. Campos Sales, 180 - Centro - tel: (015) 244-4249 / 244-4250

Princolo 47725

Declaro que a presente reprodução reprográfica da matrícula estampada, extraída nos termos do art. 1º da Lei n. 6.015/73, confere com o original. Dou fé.

Presidência Santa Terra, 7 de Janeiro de 2014 16:01:08

Estado ~~Santa Catarina~~, 7 de ~~agosto~~ janeiro de 2014

16:01:08

RAFAEL RODRIGUES SHIBATA - ESCRIVENTE

GUA DE RECOHIMENTO
DOS EMOLUMENTOS N. 027

RAFAEL RODRIGUES SHIBATA - ESCRIVENTE 027

U.S. DEPARTMENT OF THE ARMY, ARMY MEDICAL CENTER, FORT MONTEZUMA, ARIZONA 85901

Rafael Rodrigues Shibata
Escrevente Substituto

PRAZO DE VALIDADE
Para fim do depósito no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal 03249/1986, a letra "c" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 48/1989, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade (processo n.º 000.02.004824-8, 1ª Vara de Registros Públicos de São Paulo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

FL. 01/01

LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO

DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO RURAL

RODOVIA JOSÉ DE CARVALHO, GLEBA 2. BAIRRO DA COLÔNIA ROSEIRA

LOCAL:

33.999,60m²

ÁREA:

CENTRO RECREATIVO E INSTRUTIVO COLÔNIA ROSEIRA

PROPRIETÁRIO:

DES. Nº 37/92/TOP

DES. DABILA

LEVY: ADOLFO

DIRETORIA DE OBRAS

E

SERVIÇOS PÚBLICOS

CONFERIDO POR:

ADOLFO

DATA

29-02-92

ADOLFO AMARAL
TOPOGRAFO APLIC. TÉCNICO

ANTONIO DE PAIVA MACHADO
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PDD-260

9
X=2,071,0244
Y=4,919,4882

DIVISA

54,00m
48°24'05" NE

EEP G PROF: MARIA HELENA SIKORSKI CERQUEIRA CESAR

8
X=2,031,4484
Y=4,883,6372

DIVISA

41°44'10" NW
95,26m

-94,82

MATA

95°00'

95°00'

41°44'10" SE
104,13m

95°00'

95°00'

X=2,141,1416
Y=4,841,7870

34,97m

R=16,00
AC=133°33'32"
TG=34,1377
D=34,8656

95°00'

X=2,129,7388
Y=4,816,6850

95°00'

95°00'

7
X=2,094,8547
Y=4,812,5581

R=129,997
AC=130°46'19"
TG=30,8745
D=1,7889

6
X=2,093,1662
Y=4,812,0985

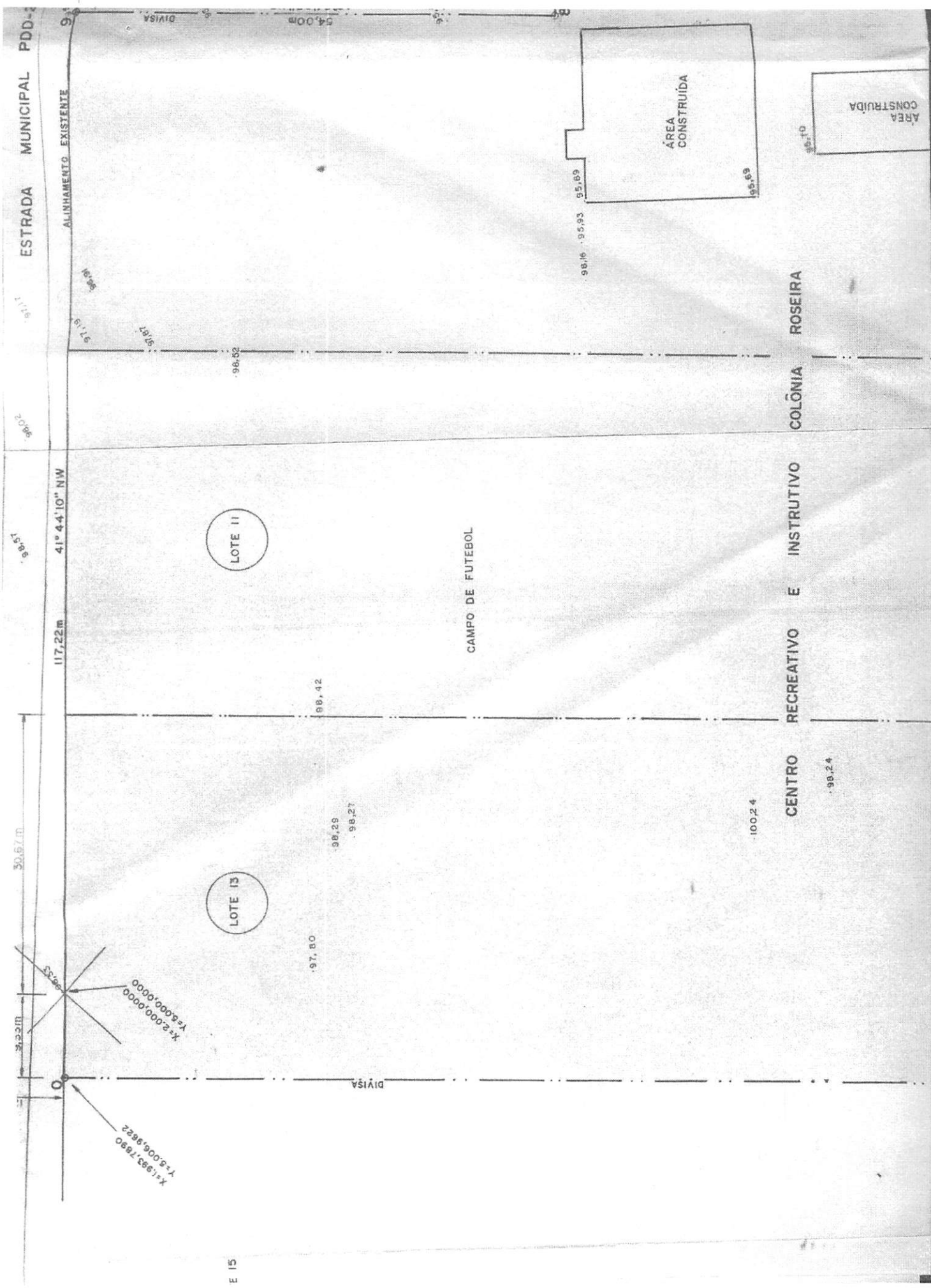
1,78m

-86,85

-85,19

(FAIXA AMARELA)

15,00m





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim".

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro.
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-8400

A Procuradoria Jurídica
AC/ Carolina Ap.Escanhoela

Protocolo Nº 3671 /2024

Assunto: Imóvel Público Roseira

Segue informações solicitado em requerimento.

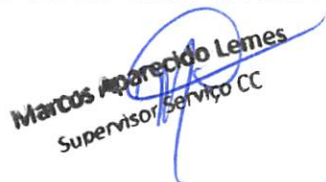
(01) Helga Philomena Langendorfer
Estrada Municipal PDD 478
Escola Estadual Prof. Maria Helena Sikoski Cerqueira Cesar
Estrada Velha
Rod. José de Carvalho SP 250

(2) Segue Cópia de Mapa anexo das áreas Publica.

(3) Área de Preservação ambiental está na gleba "C" e parte está nos fundos da Gleba "B", que são preservação de mata nativa como mostra imagem junto ao requerimento anexo.

Sem Mais

Piedade 16 de abril de 2024


Marcos Aparecido Lemes
Supervisor Serviço CC



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIEDADE - ESTADO DE SÃO PAULO

Gisela Fogli Serpa de Araújo

OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PIEDADE - Estado de São Paulo

Matrícula
- 13.223 -

Ficha
- 1 -

Piedade, 24 de Janeiro de 1994.-

Imóvel: Um terreno rural, com a área de 33.999,60 metros quadrados, localizado no - Bairro da Colônia Roseira, deste município e comarca, o qual encontra-se compreendi- do dentro das divisas e confrontações seguintes: "Começa no ponto 0 (zero), locali- zado na divisa do lote 15; daí segue em reta com rumo de 48º09'01"SW e distância de 250,00 metros, confrontando com Helga Philomena Langendorfer, até o ponto 1; daí de flete à esquerda e segue em reta pelo novo alinhamento, com o rumo de 64º43'29"SE e distância de 66,68 metros, confrontando com a estrada velha, até o ponto 2; daí se- gue em curva à esquerda pelo alinhamento com a distância de 19,94 metros, confron- tando com a estrada velha até o ponto 3; daí segue em reta pelo alinhamento com o - rumo de 75º33'36"SE e distância de 77,77 metros, confrontando ainda com a estrada - velha, até o ponto 4; daí segue em curva à esquerda, pelo alinhamento, com a distân- cia de 37,01 metros, confrontando com a estrada velha e Rodovia José de Carvalho - (SP-250), até o ponto 5; daí segue em reta pelo alinhamento existente com rumo de - 74º31'06"NE e distância de 98,24 metros, confrontando com a Rodovia José de Carva- lho (SP-250), até o ponto 6; daí segue em curva à direita pelo mesmo alinhamento e com a distância de 1,75 metros, confrontando com a Rodovia José de Carvalho (SP-250) até o ponto 7; daí deflete à esquerda e segue em reta com o rumo de 41º44'10"NW e distância de 95,26 metros, confrontando com a E.E.P.G. Professora Maria Helena Si- korski Cerqueira César, até o ponto 8; daí deflete à direita e segue em reta, com o rumo de 48º24'05"NE e distância de 54,00 metros, confrontando com a E.E.P.G. Profes- sora Maria Helena Sikorski Cerqueira César, até o ponto 9; deflete à esquerda e se- gue em reta pelo alinhamento existente e com o rumo de 41º44'10"NW e distância de 117,22 metros, confrontando com a Estrada Municipal PDD-260, até o ponto inicial 0- (zero), encerrando o perímetro". Cadastrado no L.N.C.R.A. sob nº 637.041.020.583-5, com a área de 1,6.

Proprietário: CENTRO RECREATIVO E INSTRUTIVO COLÔNIA ROSEIRA, com sede no Bairro da Liberdade, deste município e comarca, inscrita no CGC/MF. sob nº 45.474.756/0001-00.

Registro Anterior: Transcrições nº 1.235, fls. 79/80 do Livro nº 3-B, e nº 14.870 , fls. 290 do Livro nº 3-0, em data de 10.07.1936 e 25.07.1962, respectivamente, nes- te Cartório.

O Escrevente, *Marcos*
(Marcos Alves Monteiro).-

A Escrevente Autorizada, respondendo pelo expediente da Serventia, *Irene* -
(Irene Nusse de Favari).-

R. 1/13.223, em 24 de Janeiro de 1.994.-

Pela Escritura de Desapropriação Amigável e Gratuita, lavrada em 11 de Janeiro de 1 994, nº 2º Cartório de Notas desta cidade e comarca, às fls. 46 do Livro nº 176, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.634.457/0001-59, se- diada nesta cidade, à Praça Raul Gomes Abreu, nº 200, Centro, representada por seu Vice Prefeito Municipal, Sr. Katsuhiko Katsuragawa, brasileiro, casado, comerciante , portador da Cédula de Identidade-RG. nº 1.616.715-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 166.327.378-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Araújo Leite, nº 59, 1º andar, nº 226, autorizado nos termos da lei, **desapropriou** a proprietária acima- qualificada, em o imóvel constante da presente matrícula, no valor de CR\$-477.272,7 3 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros reais e - setenta e três centavos), destinado para construção de próprios municipais, bem co- mo a utilização das edificações já existentes, para lazer, saúde, cultura, e/ou se- gurança. Valor venal: CR\$-477.272,73.

Registrado por: *Marcos*
(Marcos Alves Monteiro - Escrevente).-

A Escrevente Autorizada, respondendo pelo expediente da Serventia, *Irene* -
(Irene Nusse de Favari).-

Em ls. CR\$-21.072,00. S.Est. Nihil. Tas. j. Nihil. Total. CR\$-21.072,00.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUA →

continua no verso

Rafael Rodrigues Shibata
Escriturante Substituto

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Piedade - SP

004746

12028-7-AA

12028-7-004001-007000-1213

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIEDADE- SP

Rua Dr. Campos Salles, 180 - Centro - tel: (015) 244-4249 / 244-4250

Protocolo 47.725

Certifico que a presente reprodução reprográfica da matrícula estampada, extraída nos termos do art. 1º da Lei n. 6.015/73, confere com o original. Dou fé.

Piedade, 05 de Janeiro de 2014

16:01:01

Rafael Rodrigues Shibata
Escrevente Substituto

R.R. Shibata
RAFAEL RODRIGUES SHIBATA - ESCRIVENTE

GUÁ DE RECOLHIMENTO
DOS EMOLUMENTOS H 027

Valor do Cartão: R\$ 24,04 Estado: R\$ 10,00 Imp. Reg. Civil: R\$ 14,04 Trib. Jus. R\$ 10,00 TOTAL: R\$ 24,04

VALOR DO CARTÃO: R\$ 24,04 ESTADO: R\$ 10,00 IMP. REG. CIVIL: R\$ 14,04 TRIB. JUS. R\$ 10,00 TOTAL: R\$ 24,04

PRAZO DE VALIDADE
Para fim do disposto no inciso IV do art. 1º do
Decreto Federal 93240/1986, e letra dº do item 12
do Capítulo XIV do Provimento CGJ 68/1989, a
presente certidão é válida por 30 dias, a contar da
data de sua emissão, sem reserva de prioridade
(processo n.º 000.02.004824-8, 1ª Vara da
Registros Públicos de São Paulo)

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

📍 Ee Profª Maria Helena Sikorski Cerqueira César

📍 Ee Profª Maria Helena Sikorski Cerqueira César

Google Earth

Image © 2024 Airbus

100 m





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro.

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP

Fone/Fax: (15) 3244-8400

Secretario de Obras Urbanismo e habitação

AC/ Regina Amâncio

Prot. 3671 - 2024

Local: Bairro do Roseira

Assunto: Área Publica

Requerente: Câmara Municipal

Segue informações quanto requerimento anexo

Sem Mais

Piedade 16 de Abril 2024

Marcos Aparecido Lemes
Supervisor Serviço CC